



ANEXO I  
FORMULÁRIO DE PORPOSTA

Edital de Pregão n. \_\_\_\_/2021

**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (NOME, CNPJ e LOGO):**

**ENDEREÇO:**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**CONTATOS DA EMPRESA - TELEFONES E E-MAIL:**

Item	Detalhamento	Medida e modo de fornecimento	Preço unitário (R\$)	Quantidade	Preço total (R\$)
1	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		50	
2	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		50	
3	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		100	
4	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		1.000	
5	Descrição: Marca: Modelo:	Caixa		50	
6	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		50	
7	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		20	
8	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		20	
9	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		10	
10	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		50	
11	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		30	
12	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		30	
13	Descrição: Marca:	Unidade		120	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	Modelo:				
14	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		150	
15	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		100	
16	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		50	
17	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		100	
18	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		100	
19	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		300	
20	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		100	
21	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		100	
22	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		100	
23	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		100	
24	Descrição: Marca: Modelo:	Unidade		100	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			RS		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (_____)					

**ATENÇÃO:** Sugere-se anexar folder/manual/catálogo com especificações técnicas e informar link da internet para conferência de cada item ofertado.

### DECLARAÇÃO

O(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (nome, documento e cargo/função) \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n. \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de aceitação de propostas no Pregão Eletrônico SRP n. \_\_\_\_/2020 realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE-RO, que:

### PRIMEIRA DECLARAÇÃO - DOCUMENTOS ESPECIAIS PARA OS ITENS 17 A 24 (CARTUCHOS DE TONER E UNIDADE DE IMAGEM):

**(Marque uma das opções)**

( ) Está ofertando produtos que NÃO SÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE e, por isso, está apresentando junto com a proposta, Laudo Técnico de Qualidade emitido por laboratório/entidade/instituto competente,



credenciado pelo INMETRO ou ligado a órgão/entidade governamental, de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, comprovando a situação da similaridade do produto com relação ao original do fabricante em termos de bom funcionamento, qualidade, desempenho, consumo de toner e rendimento.

( ) Está ofertando produtos originais do fabricante e, por isso, apresentará, no ato da entrega do bem, documentação idônea comprovando a origem, ou seja, que o mesmo foi adquirido do fabricante ou de distribuidor credenciado.

## DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

### SEGUNDA DECLARAÇÃO - DECLARAÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA PARA OS ITENS 17 A 24 (CARTUCHOS DE TONER E UNIDADE DE IMAGEM):

**(Marque uma das opções)**

( ) O fabricante do produto possui plano de coleta, reciclagem e/ou descarte ambientalmente adequados, em obediência ao disposto nos §§ 5º e 6º do art. 33, da Lei n. 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e que realizará, sem quaisquer ônus adicionais ao TRE-RO, a logística reversa e apresentará ao TRE-RO a documentação comprobatória da gestão e destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos comercializados por esta licitante.

( ) O fabricante do produto NÃO possui plano de coleta, reciclagem e/ou descarte ambientalmente adequados, através do sistema de logística reversa, motivo pelo qual:

( ) A própria licitante realizará, sem quaisquer ônus adicionais ao TRE-RO, a coleta e apresentará a documentação comprobatória da gestão e destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos que comercializou com o TRE-RO, dentro das normas que regem a matéria, especialmente observando o procedimento e obrigações instituídos pela Lei do Estado de Rondônia n. 2.962/2013 e pela Lei do Município de Porto Velho n. 2.138/2014, se aplicável.

( ) Neste ato, a licitante indica a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n. \_\_\_\_\_, sediada no seguinte endereço: \_\_\_\_\_, telefone (ddd) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, como responsável pela logística reversa dos equipamentos comercializados, sem quaisquer ônus adicionais ao TRE-RO. Declara também que a referida empresa cumprirá todas as normas que regem a matéria, especialmente observando o procedimento e obrigações instituídos pela Lei do Estado de Rondônia n. 2.962/2013 e pela Lei do Município de Porto Velho n. 2.138/2014, se aplicável.

DECLARA também que a logística reversa será realizada da seguinte forma: (Descrever como será operacionalizada a logística reversa, desde a coleta até a comprovação da destinação final ambientalmente adequada):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**TERCEIRA DECLARAÇÃO - PARA TODOS OS ITENS: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DEFINIDOS PELO ART. 5º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTIMPOG N. 01/2010:** Que os produtos cotados cumprem os critérios de sustentabilidade, a saber:

**I** – Que os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, quando exigível;

**II** – Que foram observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando exigível;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

---

**III** – Que os bens serão, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

**IV** – Que os bens não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

**LOCAL E DATA**

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**